

# PROTOCOLO

Câmara Municipal de Boa Vista  
RECEBI hr: 12:35  
DO DIA: 01-10-19  
ASS: maristelma Angelo



LIDO NO EXPEDIENTE DA  
SESSÃO 08/10/19

1º SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS

Processo nº 1031/19



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 076 / DE 01 DE OUTUBRO 2019

CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE GRADIDÃO  
DA CIDADE DE BOA VISTA A PASTORA EDNA  
DOS SANTOS MACEDO EM COMEMORAÇÃO  
AO DIA DO EVANGELICO.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, nos usos de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e ele promulga o seguinte:

**Art. 1º** Fica concedida O MÉRITO E DIPLOMA DE GRADIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA ao Pastora EDINA DOS SANTOS MACEDO da Igreja Evangelho Quadrangular de Roraima.

**Parágrafo Único.** A solenidade de entrega de Mérito e Diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista-RR 01 outubro de 2019

  
MIRIAN REIS – PHS  
Vereadora- CMBV

PRESIDÊNCIA  
Recebido em 01/10/19  
Às 12:44 horas  
Rubrica maristelma



020707014

P/SGL

PRESIDÊNCIA - CMBV

ARQUIVA-SE

PARA ANÁLISE

PARA PROVIDÊNCIAS

PARA CONHECIMENTO

Em 02/10/19

Às 11:50 Horas

*Julyane Kelen*  
Julyane B. de Oliveira Pereira  
Diretora de Expediente  
GAB.PRES - CMBV

**RECEBIDO**

SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Em: 03/10/2019

Horário: 09:11hr

*Ismael Teixeira*



**ESTADO DE RORAIMA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS**

---

**JUSTIFICATIVA**

A iniciativa de Homenagear Líderes Evangélicos no período em que comemora o Dia do Evangélico (30 de novembro) é para reconhecer o papel importante que os evangélicos realizam na sociedade. Somos sabedores que eles se organizam através de denominações conhecidas como igrejas evangélicas que fazem políticas públicas, mesmo sem estar inseridas no setor público e trabalham diretamente com resgates de vidas. No Município de Boa Vista segundo o senso de 2010 já ultrapassou os 50% de evangélicos, por isto o destaque de nesta data se comemorar e realizar homenagens a esta classe.

O Presente Projeto de Decreto Legislativo confere MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDAO a PASTORA EDNA DOS SANTOS MACEDO por seu brilhante trabalho desenvolvido a frente da instituição religiosa a qual preside, onde através dos trabalhos realizados juntamente com a diretoria e membresia, tem ajudado este município em todos os seguimentos morais e sociais para comunidade Boa-Vistense. Sua vida e seu trabalho ministerial merece todo o respeito e consideração pois tem dignificado a cidade Boa VISTA –RR demonstrando que a religião, sociedade e o progresso podem e devem andar juntos para o crescimento de nossa terra e nossa gente. EDNA DOS SANTOS MACEDO nasceu em 16 de novembro de 1961, natural da cidade de Bilac, interior do Estado de São Paulo, filho de Geraldo Jose dos Santos e Aparecida Rosa de Azevedo dos Santos, a primeira vez que a pastora Edna Macedo ouviu falar que Jesus Cristo salva, foi quando ela tinha 14 anos. De família pobre, ela passou a mora em Aquidauana, Mato Grosso do Sul. Atualmente é Supervisora Estadual da Igreja do Evangelho Quadrangular (IEQ) em Roraima. Ela ocupa essa função desde 2006, quando o supervisor na época o reverendo Manoel Martins, precisou se afastar e a indicou para o cargo. Antes de chegar em Roraima, já havia pastoreado igrejas em outros estados, inclusive em Mato Grosso do Sul, lugar onde cresceu.

*Edna*

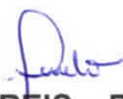


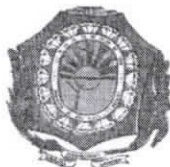
**ESTADO DE RORAIMA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS**

---

Nioaque para Boa Vista, trazia na bagagem a experiência de administrar igrejas pequenas, com poucos membros e sem recursos financeiros. A mudança para o extremo Norte ocorreu em 1996, quando o esposo militar Antônio Carlos Macedo foi transferido para a capital de Roraima, com seus 3 filhos ainda pequenas, Isabela Cristina Macedo Marques, Ana Carla Santos Macedo e Daniel Carlos Santos Macedo. Assim que assumiu o cargo em 2006 as prioridades foram logo alinhadas e postas em prática. Uma das primeiras construções foi o prédio do Instituto Teológico Quadrangular (ITQ). Em seguida foi construído o prédio do Instituto Teológico Quadrangular (ITQ). Em seguida foi construído o prédio que funciona a administração da Supervisão do Estado, com recursos da IEQ Tancredo Neves I, a qual a pastora é titular e foi construído um ginásio, com capacidade para 1300 pessoas. Nestes 12 anos liderando a IEQ em Roraima, trouxe um grande avanço para o estado. Roraima hoje conta com 59 igrejas e mais de 10 congregações (destas, seis são nas comunidades indígenas). Dos 15 Municípios, apenas 2 municípios contam com uma bandeira Quadrangular hasteada. As secretarias e coordenadorias trabalham em parceria desenvolvendo uma liderança sadia e compromissada com o reino de Deus. Na gestão também foi construído um abrigo para estrangeiros. Outra conquista na gestão de Edna dos Santos Macedo, foi a regularização do Vale da Benção, um espaço comprado na área rural em 1993 pelo conselho Nacional de Diretores, para sediar eventos da IEQ. Hoje já tem boa estrutura e é muito utilizado pelas igrejas. E em breve funcionará neste local o Centro de treinamentos Missionário para indígenas. Pastora Edna, também é escritora, e teve seu livro "Sem Vezes Mais" publicado no ano de 2018.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista-RR de 2019

  
**MIRIAN REIS – PHS**  
**Vereadora- CMBV**



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

**Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
À Comissão de Justiça e Redação  
Final para emitir parecer.

Em 09/10/2019

\_\_\_\_\_  
Presidente

Diretoria de Comissões-DICOM

**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data foi RECEBIDA a  
presente proposição da Comissão:

Legislação, Justiça e  
Redação Final.

Boa Vista - RR, 09/10/2019

**Glênia dos Santos Almeida**  
Diretora de Comissões

Palácio João Evangelista Pereira de Melo

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 – São Francisco Cep. 69301-160 – Boa Vista/RR.

Telefone: (95) 3623-0974



“BRASIL: DO CABURÁ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

### PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto Nº 076, de 01 de outubro de 2019** de autoria da **Vereadora Mirian Reis**, o qual dispõe sobre: **CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA A PASTORA EDNA DOS SANTOS MACEDO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que conceitua a Lei nº 039/76.

Gabinete Vereador Zélio Mota Boa Vista-RR, 15 de outubro de 2019.

É o Parecer, s.m.j.

  
**ZÉLIO DOS SANTOS MOTA**  
Relator




“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**PARECER DA COMISSÃO**

Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Zélio Mota sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 076 de 01 de outubro de 2019**, de autoria da **Vereadora Mirian Reis**, no que dispõe sobre: **CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA A PASTORA EDNA DOS SANTOS MACEDO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO.**

Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista-RR, 15 de outubro de 2019.

  
**Zélio Mota**  
Presidente

  
**Ítalo Otávio**  
Membro



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**ATA**

Às oito horas do dia quinze de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Zélio Mota – Presidente e Ítalo Otavio - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do **Projeto de Decreto Legislativo nº 076 de 01 de outubro de 2019**, de autoria da **Vereadora Mirian Reis**, no que dispõe sobre: **CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA A PASTORA EDNA DOS SANTOS MACEDO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO**. Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por unanimidade, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai por todos assinada. Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista – RR.

  
**Zélio Mota**  
Presidente

  
**Ítalo Otavio**  
Membro

Matéria : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL N° 070,071,072,073,076,077,078,079/2019  
Autoria : Vários Vereadores



Ementa : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL N°  
070,071,072,073,076,077,078,079,080,081,082,083,084,086,087 e 088/2019, DE AUTORIA DE VÁRIOS VEREADORES.

Reunião : 25ª Reunião Ordinária - 2º Período/2019  
Data : 05/11/2019 - 10:00:58 às 10:02:55  
Tipo : Nominal  
Turno : Único  
Quorum : Maioria Simples  
Condição : Maioria Simples  
Total de Presentes 17 Vereadores

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	PCdoB	Sim	10:01:01
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	10:01:08
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Sim	10:01:20
25	Dra. Magnólia	PRB	Sim	10:02:36
27	Genilson Costa	SD	Sim	10:01:24
28	Genival da Enfermagem	PTC	Sim	10:01:02
29	Idazio da Perfil	PP	Sim	10:01:03
30	Ítalo Otávio	PR	Sim	10:01:05
8	Júlio Medeiros	PODEMO	Não Votou	
16	Manoel Neves	PRB	Não Votou	
12	Mauricélio Fernandes	MDB	Não Votou	
14	Mirian Reis	PHS	Sim	10:01:09
31	Nilvan Santos	PSC	Não Votou	
32	Pastor Jorge	PSC	Não Votou	
33	Professor Linoberg	REDE	Sim	10:01:03
18	Renato Queiroz	MDB	Sim	10:01:32
34	Rômulo Amorim	PTC	Não Votou	
35	Rondinele Tambasa	PODEMO	Presidente	
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	10:02:20
37	Wagner Feitosa	SD	Sim	10:01:03
38	Zélio Mota	PSD	Sim	10:01:10

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
14	0	14

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Rondinele Tambasa  
2º Secretário: Albuquerque



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 993, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

**CONCEDE O MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA A PASTORA EDNA DOS SANTOS MACEDO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º.** Fica concedido o Mérito e Diploma de Gratidão da cidade de Boa Vista a Pastora Edna dos Santos Macedo da Igreja Evangelho Quadrangular de Roraima.

**Parágrafo Único** – A solenidade de entrega de Mérito e Diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.

  
**MAURICELIO FERNANDES DE MELO**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 401/2019/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 05 de novembro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor,  
**PAULO ROBERTO BRAGATO**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

**Assunto:** Envio do Decreto Legislativo n.º 993/2019.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a publicação no Diário Oficial do Município, do Decreto Legislativo n.º 993/2019, anexo.

Informo o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail [diário@boavista.rr.gov.br](mailto:diário@boavista.rr.gov.br).

Atenciosamente,

**MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 991, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**CONCEDE O MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO PASTOR PRESIDENTE ISAMAR PESSOA RAMALHA PRESIDENTE DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedido o Mérito e Diploma de Gratidão da cidade de Boa Vista ao Pastor Presidente Isamar Pessoa Ramalha da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Mérito e Diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 992, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**CONCEDE O MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA A MISSIONÁRIA NEUZA DE SOUZA, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedido o Mérito e Diploma de Gratidão da cidade de Boa Vista a Missionária Neuza de Souza Santos.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Mérito e Diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 993, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**CONCEDE O MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA A PASTORA EDNA DOS SANTOS MACEDO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedido o Mérito e Diploma de Gratidão da cidade de Boa Vista a Pastora Edna dos Santos Macedo da Igreja Evangelho Quadrangular de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Mérito e Diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 994, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**CONCEDE O "MÉRITO E O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA" AO SR. WEVERTON FERNANDES PELO TRABALHO DESENVOLVIDO NA ÁREA DE CULTURA NO ESTADO DE RORAIMA E EM ESPECIAL NA CIDADE DE BOA VISTA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedido o "Mérito e o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista" Sr. Weverton Fernandes, por seu estimável trabalho na área cultural no ramo circense município de Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do "Mérito e o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista" dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 995, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**CONCEDE O "TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE" AO SR. JOSÉ OTACI BARROSO DO NASCIMENTO POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RORAIMA E EM ESPECIAL PELO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedido "Título de Cidadão Boavistense" ao Sr. José Otaci Barroso do Nascimento, por suas estimáveis e relevantes contribuições e benefícios prestados ao estado de Roraima e em especial ao município de Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do "Título de Cidadão Boavistense" dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

